





Evento	Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
	DA UFRGS
Ano	2018
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	É Literatura e É Direito
Autor	ISADORA REY MOURA
Orientador	RUBEN DANIEL MENDEZ CASTIGLIONI

## Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS

**Projeto:** É Literatura e É Direito **Autora** Isadora Rey Moura

Orientador: Prof. Dr. Ruben Daniel Méndez Castiglioni

Instituição de Origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

## **RESUMO**

O projeto É Literatura e É Direito é uma pesquisa que vem sendo desenvolvida há alguns semestres, buscando estabelecer relações entre textos literários e o universo do conhecimento jurídico, partindo do pressuposto de trazerem, ambos, narrativas a serem analisadas, embora cada qual com suas peculiaridades.

Nesta etapa, questiona-se a posição da literatura como um sujeito de direito, já que é resultante de um esforço humano artístico e intelectual. Por ser uma das formas de manifestação da liberdade de expressão e do pensamento (conforme artigo 5°, inciso IV, da Constituição Federal), observando-se também a liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão (com fulcro no artigo 5º, inciso XIV, da Constituição Federal), a consideração da literatura nessa posição de sujeito de direito implicaria em considerar todas as obras artísticas igualmente, com fundamento no princípio da isonomia, um dos pilares do nosso ordenamento jurídico pátrio. Não considerar que todas as espécies das obras artísticas possuam a mesma importância e ocupem o mesmo status, quando da análise jurídica, seria estabelecer uma arte melhor que a outra, ainda mais que a literatura, bem como a fruição da obra literária, depende de diversos outros componentes sociais, como o acesso à educação, o letramento, a aquisição de linguagem e de léxico, a própria cultura na qual está inserida tanto a obra quanto o leitor. Assim, reafirma-se o Direito à Literatura e a relação desta enquanto objeto de direito, assim como o direito à própria produção literária, característica das sociedades democráticas, que em tempos de recrudescimento de direitos, fica ameaçado. Por fim, a obra analisada, mediante o exposto acima, será da autora uruguaia, professora de psicologia e filosofia, Susana Cabrera, Las Esclavas del Rincón, a qual estaria sendo objeto de litígio na corte uruguaia.

Uma obra literária que aborde algum fato judicial não dá, por si só, a publicidade e a espetacularização que propor uma ação reclamando exposição, em virtude daquela, resulta. A espetacularização, segundo Guy Debord em *A Sociedade do Espetáculo*, integra o *modus operandi* de manutenção do *statu quo* e evidencia as relações sociais e produtivas de uma sociedade, não se constituindo como um evento à parte, mas criado dentro da própria estrutura social e por ela retroalimentada. A obra de Cabrera, em análise, para além de afirmação dos direitos humanos em uma perspectiva civilizatória, pode e deve ser vista como integrante de uma proposta disseminação do conceito de reparação histórica, no campo do simbólico. A literatura, aqui, ao fazer uso de um evento jurídico do passado, utiliza-se do recurso narrativo e documental para tecer uma crítica social ao direito de outrora, e cujos mecanismos de imposição da ordem corroboraram para uma decisão que hoje seria antijurídica, constituindo-se verdadeira metalinguagem literária, em que critica o direito através da literatura, que em verdade, é uma modalidade de registro, bem como o direito o é.

Em síntese, a metodologia encontra-se em conhecer teóricos sobre o direito e a literatura comparados, estreitando a relação entre esses universos de saberes, porque narrativas, almejando aprofundar a dimensão crítica da literatura, e no caso de *Las Esclavas del Rincón*, a crítica realizada do próprio direito e da sua aplicação. Ainda, pesquisar sobre a judicialização de casos em que a obra literária figura como polo passivo no litígio, e a espetacularização da vida e do direito.